

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo n.º 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

MARIA RITA DE CÁSSIA CUNHA, inscrita no CPF n.º 060671495 24 e portadora de cédula de identidade n.º 20458083 86 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Antônio P. Ferreira, n.º 0053, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
PSICOLÓGA – 40 HORAS	40H	12 MESES	R\$2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$30.000,00

JECILDA FAGUNDES DOS SANTOS, inscrita no CPF n.º 042021015 61 e portadora de cédula de identidade n.º 13754718 80 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Esperança, n.º 35, Bairro: Centro, Cidade de Caldeirão Grande, CEP: 44750-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
	40H	12 MESES	R\$2.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

<i>PSICOLÓGA – 40 HORAS</i>			
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			
			R\$30.000,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 14 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal